

ATA N.º 1/2024

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
ALVAIÁZERE, REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

-----Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Alvaiázere, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho de Alvaiázere, pelas dezoito horas e vinte e sete minutos, reuniu-se ordinariamente a Assembleia Municipal, tendo comparecido os Senhores Membros eleitos: Carlos Manuel Rosa da Graça (Partido Social Democrata), Ana Paula Alves Ferreira (Partido Socialista), Sandrina Marques Pais Pedrosa (Partido Social Democrata), Alberto Gonçalves (Partido Socialista), António Simões Ribeiro (Partido Social Democrata), Fernando Mendes António (Partido Socialista), Ricardo de Carvalho Joaquim (Partido Social Democrata), Maria Fernanda Ferreira Tiago Gomes (Partido Social Democrata), Fernanda Freire Simões Alves (Partido Socialista), Leandra Marina Martins Garcez (Movimento Vamos Alvaiázere), Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa (Partido Social Democrata), José de Freitas Simões (Partido Socialista), José Nunes Rosa (Partido Social Democrata), Armindo Miguel Conceição Gonçalves (Partido Socialista), e, ainda, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almoester, David Marques do Carmo (Partido Social Democrata), Alvaiázere, Vítor Manuel de Barros Joaquim (Partido Social Democrata), Maçãs de D. Maria, Eduardo Laranjeira Carvalho (Partido Social Democrata), Pelmá, Edgar Filipe Simões Duarte (Pelmá Mais e Melhor) e Pussos São Pedro, Paulo Sá Oliveira (Partido Socialista).-----

-----Não compareceu a esta sessão da Assembleia Municipal a Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa (Partido Socialista), tendo apresentado justificação ao abrigo do n.º 2 do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Municipal (RAM), e solicitado substituição de acordo com o artigo 17.º do RAM, conjugado com os artigos 78.º e 79.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação e indicado o Senhor Fernando Mendes António para o efeito. ---

-----Também não compareceu a esta sessão da Assembleia Municipal o Senhor Deputado Fábio Manuel Pacho David (Partido Social Democrata), tendo apresentado justificação ao abrigo do número 2, do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Municipal (RAM), e solicitado substituição, de acordo com o artigo 17.º do RAM, conjugado com os artigos 78.º e 79.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação e indicado o Senhor Ricardo de Carvalho Joaquim para o efeito. A justificação foi aceite pela Mesa. As justificações foram aceites pela Mesa. -----



-----Não compareceu a esta sessão da Assembleia Municipal, também a Senhora Deputada Maria de Fátima Silva Lopes da Conceição (Movimento Vamos Alvaiázere) tendo apresentado justificação ao abrigo do número 2, do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Municipal (RAM).-----

-----Não compareceu à sessão o Senhor Deputado José Ferreira Mendes que, nos termos do número 4, do artigo 77.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro assim como da alínea d), do número 4, do artigo 15.º do RAM, renunciou de pleno direito ao seu mandato. De acordo com o número 1, do artigo 47.º, conjugado com o artigo 79.º, ambos da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, as vagas ocorridas nos órgãos autárquicos são preenchidas pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. De acordo com a lista do PS – Partido Socialista, foi convocado o Senhor Ricardo Alexandre Lopes Rodrigues, que renunciou ao mandato, por indisponibilidade pessoal. Segundo a mesma lista, foi convocada a Senhora Catarina Isabel Simões Miguel, que renunciou ao mandato, por motivos profissionais. Foi então convocada a Senhora Ana Maria Nunes Rodrigues, que renunciou ao mandato, por motivos familiares. De acordo com a lista do PS – Partido Socialista, foi convocado o Senhor Alberto Gonçalves, que tomou posse enquanto Deputado Municipal na presente sessão. -----

-----Todas as substituições foram atendidas em face do legalmente estipulado e vertido no Regimento em vigor.-----

-----Do Executivo Municipal, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal João Paulo Carvalho Guerreiro e os Senhores Vereadores Flávio Gabriel da Silva Craveiro, Carlos José Dinis Simões e Abílio Miguel Marques Carvalho. -----

-----Passou-se ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

-----O Senhor Presidente da Mesa abriu a sessão, começando por cumprimentar todos os presentes, solicitando ao Senhor Alberto Gonçalves que se dirigisse à Mesa para tomar posse, enquanto Deputado Municipal. De seguida, passou a palavra à Senhora Primeira Secretária, que cumprimentou os Senhores Deputados e efetuou a chamada. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, em seguida, deu início à ordem de trabalhos. -----

Ponto 1 - Discussão e votação da ata da sessão ordinária de 29 de dezembro de 2023 -----

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou à discussão a ata n.º 6/2023, da sessão ordinária de 29 de dezembro de 2023, previamente remetida aos Senhores Deputados, motivo pelo qual se prescindiu da leitura da mesma. Não tendo havido qualquer intervenção, prosseguiu colocando o ponto à votação, tendo sido deliberado: -----

Aprovar, por maioria, com cinco votos contra do Partido Socialista – Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado Alberto Gonçalves, Senhor Deputado Fernando Mendes António, Senhor Deputado José de Freitas Simões e Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves - a ata da Sessão Ordinária n.º 6/2023, de 29 de dezembro, a qual foi assinada, depois de se ter verificado a sua conformidade com a respetiva minuta. -----

-----Conforme disposto no número 3 do artigo n.º 34.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro de 2015, na sua atual redação, a Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves, não participou na aprovação da ata, uma vez que não esteve presente na respetiva sessão. -----

Ponto 2 – Declarações emitidas nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação (LCPA):-----

-----O Senhor Presidente da Mesa perguntou se alguém pretendia usar a palavra neste ponto, não tendo havido inscrições. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento das declarações emitidas, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação (LCPA), relativas ao Ano de 2023. -----

----- A informação n.º 1242 do Senhor Presidente da Câmara Municipal e restante documentação, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma uma fotocópia do documento, rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 3 – Comunicação à IGF – subvenções públicas concedidas em 2023 – Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto:-----

-----O Senhor Presidente da Mesa perguntou se alguém pretendia usar a palavra neste ponto, não tendo havido inscrições. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento da Informação e da listagem de subvenções concedidas em 2023 para comunicação à IGF, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.-----

----- A informação n.º 1532 e a listagem de subvenções concedidas em 2023 para comunicação à IGF, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma uma fotocópia do documento, rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 4 – Apresentação de expediente:-----

-----O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra à Senhora Primeira Secretária para dar a conhecer a correspondência recebida.-----

-----A Senhora Primeira Secretária deu nota da receção de dois jornais, o “Voz das Misericórdias” e “A Associação”, referindo estarem os mesmos disponíveis para consulta, caso assim o pretendessem. Nada mais havendo a tratar ou a apresentar, passou-se ao ponto seguinte. -----

Ponto 5 – Outros Assuntos:-----

-----O Senhor Presidente de Mesa abriu as inscrições para este ponto, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Ricardo de Carvalho Joaquim, a quem foi concedida a palavra.-----

-----O Senhor Deputado Ricardo de Carvalho Joaquim, no uso da palavra, cumprimentou os presentes, e deu nota, parabenizando em nome da bancada do PSD, o executivo municipal pela iniciativa do “AlvaEduca”, que tiveram possibilidade de conhecer o programa oficial através do



site do Município e também de notícias que foram saindo durante o dia. Prosseguiu, dizendo que em Alvaiázere o mês de março seria dedicado novamente à educação, que se tratava de uma área estratégica, reforçada por este executivo municipal desde a sua entrada, dedicando um mês à educação, através de atividades pedagógicas, desportivas e culturais direcionadas a um público-alvo muito específico, que era os alunos dos vários ciclos de ensino do concelho, desde o agrupamento de escolas, à CEARTE e ETP Sicó. Considerou que, se este conjunto de iniciativas não fossem promovidas pelo Município, o público-alvo em causa não teria acesso às mesmas de outra forma, reforçando assim o facto da cultura e a educação serem mesmo muito importantes. Acrescentou que, tendo sido noticiado a nível nacional, em notas de rodapé de diversos órgãos de comunicação social, março iria ser um mês rico não só na educação, mas também na cultura, nomeadamente, com a primeira mostra de teatro realizada no concelho de Alvaiázere e que conta com o incentivo e o desafio da Câmara Municipal, que na estratégia de promover a cultura, apenas o consegue fazer trazendo grupos de fora, mostrando o que de bom é feito em Alvaiázere, dando a conhecer e divulgar Alvaiázere e até estabelecer parcerias futuras, o que não seria possível sem o apoio e incentivo do executivo. Terminou concluindo que, o mês de março iria reforçar a cultura e a educação pelas atividades nestes pilares fundamentais da sociedade, sendo, portanto, de louvar a iniciativa do Município.-----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões inscreveu-se e, tendo-lhe sido concedida a palavra, cumprimentou os presentes e levantou algumas questões sobre a empreitada da Mata do Carrascal. Tendo lido uma ata do executivo de agosto passado, o Senhor Deputado questionou se tinha existido um estudo prévio; se a obra tinha obedecido a algum projeto de arquitetura; se o empreiteiro havia formulado alguma declaração de impossibilidade de cumprimento integral do caderno de encargos; quais haviam sido as reais causas para sucessivas prorrogações do prazo de execução da obra e decorrente penalização que constava que teria existido; se era aceitável aceitar um parque botânico truncado em 2.876 exemplares; estando na ata do executivo *"questionada a técnica sobre a autorização do senhor arquiteto para as alterações feitas (...) foi por esta referido que não existe qualquer ata das reuniões realizadas com o arquiteto e autor do projeto mas que podem agora ser pedidas"*, como não existindo ata nenhuma podia ser pedida; e, ainda, o porquê de, tendo a obra terminado a 23 de setembro, se estar a formalizar trabalhos a mais e a menos meio ano depois. Considerou, ainda, parecer haver um contrassenso, uma vez que uma das razões para a impossibilidade de fazer a plantação da totalidade das espécies tinha sido o nascimento e crescimento espontâneo de espécie de vegetação arbórea, tornando a mesma inexequível e desaconselhado o abatimento dessas espécies para a plantação de outras, mas que um parque botânico pressupunha a plantação de determinadas espécies não espontâneas.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder às questões colocadas.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e esclareceu que o Senhor Deputado falava de uma ata de muitas e que quando o executivo

tomou posse, a obra já havia sido adjudicada. Elucidou ainda que, existia projeto aprovado mas que se revelou de muito difícil implementação no terreno, porque estamos a falar de um parque botânico numa zona que já por si era uma mata e que havia plantas programadas para determinada zona mas que, chegados a essa zona, não se podia plantar porque estava por cima de uma laje, outras as próprias árvores não conseguiam pegar, o que levou a um conjunto de vicissitudes em relação às árvores e à sua quantidade. Houve várias questões, uma delas até arqueológica, tendo sido detetados vestígios arqueológicos romanos numa zona de implantação de uma estação. O ano de 2022 foi de seca e isso impactou a elaboração de um parque botânico, numa zona em que as espécies endógenas crescem rapidamente, nomeadamente, matos, azinheiras, carvalhos provocando constrangimentos, relativamente ao projeto inicial. Realçou que, o projeto já vinha de antes e que as dificuldades levaram a abordagens diferentes, de forma a concluir um projeto que estava financiado, que a obra tinha demorado dois anos e que para perceber todas as vicissitudes o Senhor Deputado teria de ler as restantes atas de reunião da Câmara Municipal. O Senhor Presidente da Câmara explicou ainda que, mesmo após a conclusão da obra, há dificuldades, porque vivemos num meio rural com fauna existente e as populações de javalis a danificar as plantações, charcos, vedações, o que se juntando a atos de vandalismo leva a que ainda não se tenha inaugurado o espaço, estando prevista para 21 de março, que era um dia simbólico. Tratava-se de uma infraestrutura que tinha passado por alguns sobressaltos, mas que se tinha feito o melhor, para levar a bom termo, tendo o assunto sido técnica e politicamente abordado, com muito cuidado. Referiu ainda que, o estudo prévio, o anteprojecto e o estudo geológico, provavelmente não eram adequados, mas que o projeto já estava em execução, tendo sido levado até ao fim, sempre com a consciência de que se tratava da melhor solução para Alvaiázere. O Senhor Presidente da Câmara mencionou que, a história administrativa e política estava espelhada nas atas das reuniões do executivo, desde o início do mandato e que tentaram manter relações de bom senso com o empreiteiro, mas que a partir de determinado ponto, teve de se aplicar sanções, que ascenderam a um valor superior a 50.000€, o que era público. Concluiu considerando que, tinha sido uma obra difícil, mas que se encontrava quase pronta para inauguração. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, tendo solicitado a palavra e tendo-lhe sido concedida, referiu que o trabalho dos técnicos deveria ser respeitado e responsabilizado também, porque se havia projeto de arquitetura, este tinha de cumprir determinados critérios, sendo um deles a sua exequibilidade, sabendo que existiam pedras, javalis, tempo diferente, mediante as estações do ano. Mencionou que não consideraria um parque botânico eivado 2.870 exemplares, como uma obra acabada e que não tinha sido explicitado se o empreiteiro tinha assumido de modo próprio a impossibilidade de realizar a obra. Sobre o vandalismo, defendeu que deveria haver atuação, uma vez que o local era praticamente ao pé da vila e que a ação dos animais era aceitável, mas que por mão humana era inqualificável. -----



-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, questionou se mais algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido inscrições, passou-se ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

Ponto 1 – Informação escrita do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea y) do n.º 1 do art.º 35 do anexo I da Lei n.º 75/213, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea y) do n.º 1, do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, colocando de seguida este ponto a discussão. Não tendo havido inscrições, passou-se ao ponto seguinte.-----

-----A Assembleia tomou conhecimento da informação.-----

-----A informação do Senhor Presidente dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma, devidamente rubricada pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal.-----

Ponto 2 – Estratégia Local de Habitação de Alvaiázere - Adenda.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou o ponto à discussão. Inscreveu-se o Senhor Deputado José de Freitas Simões, tendo-lhe sido concedida a palavra.-----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, disse que a Assembleia Municipal tinha aprovado, há cerca de um ano e meio, um documento de estratégia habitacional para o concelho, tendo sido mandado criar um grupo de trabalho composto por técnicos da Câmara Municipal e um membro do grupo que tinha elaborado o estudo, que continha o logótipo da Universidade de Coimbra, embora não fosse especificado o nome da instituição. Continuou mencionando que, o grupo de trabalho previa reuniões trimestrais, para reporte do trabalho efetuado e para identificar novas situações, tendo o Município de Alvaiázere celebrado contrato com o IHRU, achando que se procedeu à reabilitação de quatro habitações. Prosseguiu informando que, em julho de 2023, surgiu novo aviso do programa Primeiro Direito, que previa 1,2 mil milhões de euros, para cerca de 26 mil habitações, o que dava uma média de 46.000€ por habitação, sendo que, entretanto, o Município de Alvaiázere encomendou um novo estudo a uma nova equipa, que pouco tinha haver com a Universidade de Coimbra e que tinha elaborado a adenda ao projeto. Destacou que, neste projeto, eram referidas condições indignas de habitabilidade, no bairro social da Regueira, que era propriedade do Município, e que havia um ano não haviam ou não estavam vertidas no primeiro documento, pelo que, algo de grave se teria passado, para afetar todas as habitações do bairro social. Sobre a causa de se tratar de intempéries, o Senhor Deputado referiu que, as de 2022, já deviam estar visíveis no primeiro documento e que, em 2023, não houve intempéries em Alvaiázere. O Senhor Deputado

identificou pelas fotografias, que faltavam tampos de bancada de cozinha, não conseguindo identificar mais patologias. Prosseguiu realçando que, o orçamento era igual para todos os apartamentos, mesmo que com diversas tipologias, que determinava verba muito parecida aos 46.500€, por apartamento, do programa Primeiro Direito, ou seja, os 800.000€ a dividir pelos vinte apartamentos. Questionou se as patologias teriam sido causadas por vandalismo, mau uso ou intempéries, não considerando muito normal que tivessem provocado estragos naquele montante e em todos os apartamentos, devendo o Município, enquanto proprietário, averiguar regularmente o estado das habitações e as responsabilidades pela degradação dos prédios. O Senhor Deputado observou ainda que, no orçamento, está previsto a construção e o desmonte de um estaleiro para cada apartamento, questionando se, tratando-se de 20 apartamentos, não seria viável um estaleiro para todos eles, com uma permanência mais dilatada, que evitasse que a despesa fosse tão grande. Referiu ainda que, estavam previstos canalização elétrica e painéis solares, para cada um dos apartamentos, perguntando se alguém pensou em aproveitar para este complexo uns painéis fotovoltaicos existentes em Mações Dona Maria e que nunca produziram energia desde que foram instalados. Concluiu considerando que, nas reuniões da Assembleia Municipal, grande parte do trabalho é consumido para alterações, modificações, adendas e estudos, sendo que dois terços da ordem de trabalhos daquela sessão eram retificações questionando se a Câmara Municipal de Alvaiázere não merecia estar representada por pessoas que soubessem planear e cumprir o plano a um ano, mencionando ainda que se estava a fazer um plano estratégico até 2035, quando só se pedia um plano para um ano. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para responder às questões colocadas. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, respondeu que Alvaiázere merecia Deputados Municipais que conseguissem interpretar o que estavam a ler, justificando que as alterações orçamentais modificativas eram constantes e obrigatórias, a adenda ao contrato interadministrativo: "*Beneficiação da Rua das Fojas – 1.ª fase*" era obrigatória para se poder apoiar uma freguesia que executou uma obra, que a Estratégia Local de Habitação era um documento orientador, não estático, exemplificando com a necessidade de travar, parar e pensar numa alternativa, quando nos deparávamos com um acidente no caminho de uma viagem. Considerou que a Estratégia Local de Habitação era um documento sobre uma área muito sensível hoje em dia, que o governo não tinha construído nem 10% das habitações que se tinha proposto a construir, que os alvaiazerenses sentiam grandes dificuldades e que o Município ia assumindo essas competências, para bem da qualidade de vida dos alvaiazerenses. Esclareceu que, quando o executivo tinha entrado, já estava contratada uma consultora, que era a Universidade de Coimbra, para fazer o serviço e que, juntamente com o executivo, tinham envolvido a comunidade e os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, que são quem mais conhecimento tinham sobre o que se passava no território, para identificarem situações de maior vulnerabilidade e que foram incluídas na Estratégia Local de Habitação anteriormente aprovada. Não querendo ser mal interpretado, o Senhor Presidente da Câmara acrescentou



que, passado alguns meses estabeleceram um protocolo com o IHRU, para reabilitação de várias situações enquadradas na estratégia, com um valor significativamente inferior, comparativamente com os concelhos próximos, tendo tentado perceber o porquê da diferença ao procurar uma empresa especializada na área que analisou o documento e fez sugestões de melhoria, que se considerou fazerem sentido. O Senhor Presidente da Câmara explicou que, anteriormente lhes tinham dito que não faria sentido inserir a reabilitação dos fogos do bairro social na Estratégia Local de Habitação, uma vez que haviam outras prioridades e financiamentos, mas que haviam chegado à conclusão que não era assim e que, havendo um caminho melhor, deveriam de o seguir. Referiu ainda que, havia a expectativa de conseguir financiamento para recuperar o bairro e até construir uma ou duas habitações sociais em cada freguesia, que naquele momento não existiam. Terminou a sua intervenção concluindo que a preocupação do Senhor Deputado José de Freitas Simões era atacar o executivo municipal e esta adenda, enquanto que a preocupação do executivo era melhorar a qualidade de vida dos alvaiázerenses.-----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, solicitou a palavra e, tendo-lhe a mesma sido concedida, esclareceu que, se a sua preocupação fosse atacar o executivo, teria questionado a forma de levar o assunto à ordem de trabalho da sessão de Assembleia Municipal, uma vez que, quem deve propor é a Câmara Municipal e não a Senhora Vereadora, concluindo que, portanto, a sua intenção não era essa. Referiu ainda que o objetivo do executivo era, comparativamente com os concelhos limítrofes, as verbas que recebia e não resolver os problemas das pessoas na habitação, acrescentando que ninguém se sentia confortável a viver com boas condições ao lado de um vizinho que infelizmente não tivesse maneira de evitar que lhe caísse água dentro de casa ou que tivesse frio e não se conseguisse aquecer. Referiu que o Estado não devia fazer casas ou caridade, mas antes criar condições para que as pessoas providenciassem ou tivessem condições para providenciar pela sua habitação. Aditou ainda que, o maior acidente de Alvaiázere era ter o Partido Social Democrata a governar há 50 anos, sendo por isso que tem os problemas que tem.-----

-----A Senhora Deputada Leandra Marina Martins Garcez, solicitou a palavra e, tendo-lhe a mesma sido concedida, e após cumprimentar os presentes, manifestou a felicidade pela necessidade identificada por ela e pelo grupo do Movimento Vamos Alvaiázere, no início do mandato, e que o Senhor Presidente da Câmara disse na altura desconhecer, mas que agora afirmava ser uma ambição do executivo. Concluiu que, o final era comum e que a sua bancada ficava feliz porque as condições eram efetivamente pouco dignas.-----

-----O Senhor Deputado Ricardo de Carvalho Joaquim, solicitou a palavra e, tendo-lhe a mesma sido concedida, considerou que o Senhor Deputado José de Freitas Simões não concordava com a política seguida pelo antigo ministro da Habitação Pedro Nuno Santos que, aliás, era o atual candidato a Primeiro Ministro pelo partido que representava, acrescentando que o Partido Socialista ficava descontente com a adenda em causa, enquanto que, o Partido Social Democrata a louvava, por contribuir para melhorar as condições e a qualidade de vida dos

alvaiazerenses, sendo essa a visão e missão dos Deputados do Partido Social Democrata. Referiu que, na vida surgem oportunidades, como neste caso era o financiamento e que tinham de se adaptar, para garantir as melhores condições para o concelho. Continuou afirmando que, se não se mudasse era que estariam estagnados, mas estavam a evoluir e a construir futuro e não a estagnar. Concluiu que, as posições das bancadas ficaram bem vincadas, que as ordens de trabalho se deviam à burocratização do sistema legal, levada a cabo pelo Partido Socialista e que Alvaiázere estava a crescer, enquanto o país estava mal e era governado há oito anos pelo Partido Socialista.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, apelou a que não se comesse a divagar por questões que ultrapassam o nível do concelho, referindo que o que deveria unir os presentes, era melhorar a vida dos alvaiazerenses e que se deveriam centrar no que era importante, salientando ainda que os ataques não resolviam a questão central da habitação. Referiu que, o Município estava a agir bem, para tentar ter habitação e poder fixar população, que tinha sentido alguma mágoa, na afirmação do Senhor Presidente da Câmara sobre o valor recebido, mas que estava a procurar um caminho melhor e a ser pragmático. Concluiu apelando a que se centrasse o debate no que interessava ao concelho de Alvaiázere. -----

-----O Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves, solicitou a palavra e, tendo-lhe a mesma sido concedida, e após cumprimentar os presentes, questionou a insinuação do Senhor Presidente da Câmara, de que haveria diferenças nas atribuições do financiamento por não ser um executivo do Partido Socialista e se não seria antes por falta de estratégia e de planeamento. Concluiu que, a estratégia poderia estar errada, mas que o Partido Socialista e Pedro Nuno Santos tinham trabalho feito, ao invés do Partido Social Democrata, que se limitava a cortar, dando o exemplo das pensões sociais.-----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, solicitou a palavra e, tendo-lhe a mesma sido concedida, e após cumprimentar os presentes, referiu que não pretendia intervir, mas que a declaração do Senhor Presidente da Câmara sobre a capacidade de interpretar dos Senhores Deputados lhe tinha causado alguma inquietação e, portanto, tinha de esclarecer que o propósito era honesto, de trabalho, dando os contributos que entendiam ser adequados e parecia que todas as intervenções eram alvo de insinuações inadmissíveis. Elucidou ainda que, não se colocava em causa a bondade da proposta de requalificação do bairro social, mas sim questões concretas que não tinham sido esclarecidas, dando o exemplo do valor igual de intervenção para todos os apartamentos. Questionou a forma como se projeta e elabora planos, lembrando que o Senhor Presidente da Câmara tinha assumido que havia de reformular e fazer de novo, o que parecia inadequado. Mencionou que, o dinheiro era público e que mesmo sendo proveniente de apoios deveria ser ponderado e estudado, para ser aplicado da melhor forma, concluindo que não se deveria apenas fazer a obra no bairro social, mas acompanhar e responsabilizar quem lá mora. -----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro solicitou a palavra, e tendo-lhe a mesma sido concedida, questionou se sabiam quantas vivendas estavam legais,



para se poder fazer uma candidatura em cada dez, quantas estavam em nome de avós ou tios? Realçou a dificuldade que tinha sido para os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia andarem, de porta em porta, e em cada dez habitações, havia uma que estava legal, com pessoas que não tinham meios financeiros para resolver os problemas e que os bairros sociais eram a única solução. Deu exemplo concreto de uma casa que estava vazia, mas como não estava legal, nem o Estado, nem a Junta de Freguesia, nem a Câmara Municipal conseguiam ajudar. Concluiu referindo que o bairro social tinha problemas e estava visivelmente degradado por fora e por dentro ainda estava pior. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, esclareceu que era o Presidente da Câmara que propunha os pontos da ordem de trabalhos ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e que o ponto em causa vinha assinado pela Senhora Vereadora com o pelouro da Ação Social porque, na última sessão da Assembleia Municipal, tinha preparado um enquadramento para cada ponto e que tinha sido enxovalhado pelo Senhor Deputado José de Freitas Simões pelo que, o ponto tinha sido enviado para a Assembleia Municipal, tal e qual, como tinha ido à reunião de Câmara. Concluiu recordando que, nos últimos cinquenta anos o Partido Socialista também já tinha governado Alvaiázere.-----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, tendo solicitado a palavra e não tendo esta sido concedida pelo Senhor Presidente da Mesa por considerar que já tinham falado várias pessoas e que a intervenção do Senhor Deputado tinha ficado clara, formou o seguinte protesto: "Protesto porque sendo aqui citado por não saber interpretar, e confesso na realidade não sou parco na interpretação, mas o que eu disse na última Assembleia não deixa margem para dúvidas quando digo que os documentos são apresentados à Assembleia, são aprovados na Câmara Municipal e pela Câmara Municipal remetidos à Assembleia para que delibere. A aprovação final é feita na Assembleia Municipal. Se alguém não sabe interpretar, parece-me que não sou eu". -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, esclareceu o Senhor Deputado José de Freitas Simões que aquele documento dizia aquilo, citando "*Mandar submeter a proposta de Adenda à Estratégia Local de Habitação à aprovação da Assembleia Municipal (...)*". Continuou considerando que a habitação era um problema sério e sem solução fácil, que ia para além dos meios da Câmara Municipal e que os fins estavam legitimados, tendo até existido concordância em relação aos mesmos. Referiu que, a forma da candidatura tinha sido criticada e que o executivo tinha tido a humildade para perceber que a entidade com quem estava a trabalhar inicialmente não era a mais adequada e, por isso, tinha mudado. O Senhor Presidente da Mesa prosseguiu, colocando o ponto à votação. -----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea h), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com seis votos contra do Partido Socialista - Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado Alberto Gonçalves, Senhor Deputado

Fernando Mendes António, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves, Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves e Senhor Deputado José de Freitas Simões: -----

Aprovar a Adenda à Estratégia Local de Habitação de Alvaiázere, nos termos das alíneas h) e i), do n.º 2 do art.º 23 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com o disposto no art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, nas suas redações atuais. -----

-----A informação n.º 2287 da Senhora Vereadora da Câmara Municipal, assim como a Adenda à Estratégia Local de Habitação de Alvaiázere dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritas na presente ata, desta fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar, devidamente rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 3 – Adenda ao contrato interadministrativo Beneficiação da Rua das Fojas –

1.ª Fase

-----O Senhor Presidente de Mesa colocou o ponto à discussão, questionando se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido qualquer intervenção, prosseguiu colocando o ponto à votação. -----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea k), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com seis abstenções do Partido Socialista – Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado Alberto Gonçalves, Senhor Deputado Fernando Mendes António, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves, Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves e Senhor Deputado José de Freitas Simões: -----

Aprovar a modificação do contrato interadministrativo, celebrado entre a Câmara Municipal de Alvaiázere e a Freguesia de Almoester, relativo à execução da empreitada da primeira fase da beneficiação da Rua das Forjas, adicionando ao seu valor o montante de € 4.749,12 (quatro mil setecentos e quarenta e nove euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela despesa com o n.º sequencial de cabimento 20349, com a classificação económica 0102/08050102 e Grandes Opções do Plano (GOP) 4 420 2023/5080 “Contratos Interadministrativos – Freguesias”. -----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Almoester não interveio na discussão e votação, por se encontrar impedido, nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual. -----

-----A informação n.º 2273 do adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, assim como a minuta da Adenda ao contrato interadministrativo Beneficiação da Rua das Fojas – 1.ª Fase, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritas na presente ata, dela fazendo



parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar, devidamente rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 4 – Pedido de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias – Reconstrução do Parque Infantil de Cabaços-----

-----O Senhor Presidente de Mesa colocou o ponto à discussão, questionando se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido qualquer intervenção, prosseguiu colocando o ponto à votação. -----

Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 7.º, ambos do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, publicado pelo aviso n.º 8239/2014, na 2.ª série do Diário da República n.º 134, de 15 de julho, conjugados com a alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou **por unanimidade**: -----

Aprovar a concessão do apoio financeiro, no montante de €18.306,06 (dezoito mil, trezentos e seis euros e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 23%, num montante total de €22.516 (vinte e dois mil quinhentos e dezasseis euros), referentes ao suporte dos custos com a prossecução da execução dos trabalhos de reconstrução do Parque Infantil de Cabaços, devendo, assim, e consequentemente, esta despesa a onerar a GOP 4 420 2023/5079, efetuando-se o competente cabimento. -----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro não interveio na discussão e votação, por se encontrar impedido, nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.-----

-----A informação n.º 2283 do adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, assim como o pedido de apoio financeiro, para a reconstrução do Parque Infantil de Cabaços, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar, devidamente rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 5 – Pedido de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias – Construção de parque de estacionamento de apoio a espaço verde-----

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou o ponto à discussão. Inscreveu-se o Senhor Deputado José de Freitas Simões, tendo-lhe sido concedida a palavra. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, questionou se se encontrava esgotado ou saturado o Parque de Estacionamento Subterrâneo já existente em

Mações de D. Maria, realçando que a entrada na localidade ficaria mais bonita e aprazível. Considerou ainda que já tinha tido ocasião de ver por mais do que uma vez estacionados naquele local para cima de 30 automóveis e uma das vezes conjuntamente com um autocarro, pelo que se perderá capacidade de estacionamento, uma vez que o parque apenas previa doze lugares para viaturas ligeiras. Concluiu aceitando a maior agradabilidade ao entrar na vila, mas que era caro para apenas doze viaturas. Declarou, ainda, que por potencial conflito de interesses não iria tomar parte na votação que se seguiria. -----

-----O Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Mações de D. Maria, tendo-lhe sido solicitados esclarecimentos, no uso da palavra que lhe fora concedida, elucidou que iria ter lugares para deficientes e para carregamento de veículos elétricos e que o estacionamento serviria também para a missa, que costuma causar dificuldades, concluindo que se pretendia colmatar um conjunto de situações e não apenas estacionamento. -----

-----O Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves, tendo solicitado a palavra e tendo-lhe a mesma sido concedida, questionou se a criação de quinze lugares de estacionamento resolveria o problema do estacionamento em Mações de D. Maria. -----

-----O Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Mações de D. Maria, tendo-lhe sido solicitados esclarecimentos, no uso da palavra que lhe fora concedida, clarificou que pelo menos, minimizava o problema. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, considerou que em questão de obras havia sempre opinião pessoal, que neste caso se aproveitava o terreno que era lixo e que o aspeto tinha de ser mudado. O Senhor Presidente da Mesa questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer inscrição. Prosseguiu, colocando o ponto à votação. -----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 7.º, ambos do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, publicado pelo aviso n.º 8239/2014, na 2.ª série do Diário da República n.º 134, de 15 de julho, conjugados com a alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou **por maioria**, com cinco abstenções do Partido Socialista - Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado Alberto Gonçalves, Senhor Deputado Fernando Mendes António, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves, Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves: -----

Aprovar a concessão do apoio financeiro, no montante de € 103.085,63 (cento e três mil, oitenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6%, num montante total de € 109.270,77 (cento e nove mil duzentos e setenta euros e setenta e sete cêntimos), referentes ao suporte dos custos, com a execução dos trabalhos de reconstrução de Parque de Estacionamento de Apoio a Espaço Verde, devendo, assim, e consequentemente, esta despesa a onerar a GOP 4 420 2023/5079, efetuando-se o competente cabimento. -----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mações de Dona Maria, apenas prestou esclarecimentos e não interveio na votação, por se encontrar impedido, nos termos do n.º 1 do



artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual. O Senhor Deputado José de Freitas Simões declarou-se impedido, por eventual conflito de interesses, que não quis especificar, não participando também na votação. -----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, solicitou a palavra e, tendo-lhe a mesma sido concedida, esclareceu que o sentido de voto do Partido Socialista tinha sido a abstenção porque, não obstante considerarem que a construção do Parque conduzia à valorização da entrada da vila, entendiam não ser uma obra prioritária e ser duvidosa a relação custo-benefício da mesma.-----

-----A informação n.º 2276 do adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, assim como o pedido de apoio financeiro, para a construção de Parque de Estacionamento de Apoio a Espaço Verde e restante documentação, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar, devidamente rubricado, pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 6 – Empreitada “Criação de uma Praça Nova – Redefinição da R. Santa Maria Madalena e R. Conselheiro Furtado dos Santos – 2.ª Fase” – Planta parcelar e Integração no domínio público municipal -----

-----O Senhor Presidente de Mesa colocou o ponto à discussão, questionando se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido qualquer intervenção, prosseguiu colocando o ponto à votação. -----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, nos termos da alínea q), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou por maioria, com seis abstenções do Partido Socialista - Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado Alberto Gonçalves, Senhor Deputado Fernando Mendes António, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves, Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves e Senhor Deputado José de Freitas Simões – e uma abstenção do Movimento Vamos Alvaiázere - Senhora Deputada Leandra Marina Martins Garcez: -----

A afetação no domínio público municipal dos seguintes artigos: -----

a) Prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 935 da freguesia e concelho de Alvaiázere, que proveio do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 663 da freguesia de Alvaiázere (extinta), descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 4737 da freguesia de Alvaiázere, que possui uma área total do terreno 80,00 m2, composto por casa alta, loja ampla, 1.º andar; -----

b) Prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1305 da freguesia e concelho de Alvaiázere, que proveio do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1057 da freguesia de Alvaiázere (extinta), descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 917 da

freguesia de Alvaiázere, que possui uma área total do terreno 700,00 m2, composto por casa de habitação de r/c e 1.º andar e logradouro; -----

c) 245,00 m2 a desanexar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2239 da freguesia de Alvaiázere, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 6439 da já citada freguesia, composto por terreno para construção, com uma área total do terreno de 2.186,04m2, área de implantação de 500,00m2 e área bruta de construção de 1.000,00m2, que confronta a norte com herdeiros de José Rodrigues de Figueiredo e Município de Alvaiázere, a sul com António Antunes Padre, a nascente com Rua 15 de Maio e a poente com Município de Alvaiázere. -----

-----A informação n.º 2079 do adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, assim como a restante documentação, referente à Planta parcelar e Integração no domínio público municipal, no âmbito da empreitada "Criação de uma Praça Nova – Redefinição da R. Santa Maria Madalena e R. Conselheiro Furtado dos Santos – 2.ª Fase", dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar, devidamente rubricado, pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 7 – Intervenção em espaço público – Cedência de parcela de prédio urbano para integração no domínio público municipal -----

-----O Senhor Presidente de Mesa colocou o ponto à discussão, questionando se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido qualquer intervenção, prosseguiu colocando o ponto à votação. -----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, nos termos da alínea q), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com seis abstenções do Partido Socialista - Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado Alberto Gonçalves, Senhor Deputado Fernando Mendes António, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves, Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves e Senhor Deputado José de Freitas Simões – e uma abstenção do Movimento Vamos Alvaiázere - Senhora Deputada Leandra Marina Martins Garcez: -----

A afetação no domínio público municipal, da área de 751,04 m2 do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2239 da freguesia de Alvaiázere, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 6439 da já citada freguesia, propriedade do Município de Alvaiázere, com uma área total do terreno de 2.186,04m2, área de implantação de 500,00m2 e área bruta de construção de 1.000,00m2, que confronta a norte com herdeiros de José Rodrigues de Figueiredo e Município de Alvaiázere, a sul com António Antunes Padre, a nascente com Rua 15 de Maio e a poente com Município de Alvaiázere. -----



-----A informação n.º 2081 do adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, assim como a restante documentação, referente à cedência de parcela de prédio urbano para integração no domínio público municipal, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar, devidamente rubricado, pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 8 – Primeira alteração orçamental modificativa – 2024 -----

-----O Senhor Presidente de Mesa colocou o ponto à discussão, questionando se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido qualquer intervenção, prosseguiu colocando o ponto à votação. -----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, deliberou **por maioria**, com seis votos contra do Partido Socialista - Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado Alberto Gonçalves, Senhor Deputado Fernando Mendes António, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves, Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves e Senhor Deputado José de Freitas Simões – e uma abstenção do Movimento Vamos Alvaiázere - Senhora Deputada Leandra Marina Martins Garcez:-----

Aprovar a 1.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão), a qual contempla, um aumento do orçamento da receita e da despesa em 4.342.867€, bem como a plurianualidade que lhe está subjacente, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 77.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2024), nas suas redações atuais e da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e com o art.º 20.º das normas de execução do orçamento da Câmara Municipal, para o corrente ano de 2024, aplicando-se à presente revisão o disposto neste artigo. -----

-----O despacho n.º 2297, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e a restante documentação, relativa à Primeira alteração orçamental modificativa de 2024, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar, devidamente rubricado, pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 9 – Mapa de pessoal 2024 – 1.ª revisão-----

-----O Senhor Presidente de Mesa colocou o ponto à discussão, questionando se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido qualquer intervenção, prosseguiu colocando o ponto à votação. -----

Após análise da documentação a Assembleia Municipal, nos termos da alínea o), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **deliberou por maioria**, com seis votos contra do Partido Socialista - Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado Alberto Gonçalves, Senhor Deputado Fernando Mendes António, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves, Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves e Senhor Deputado José de Freitas Simões – e uma abstenção do Movimento Vamos Alvaiázere - Senhora Deputada Leandra Marina Martins Garcez: -----

Aprovar a primeira revisão ao mapa de pessoal para o ano de 2024, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nas suas atuais redações, aprovando, também, o mapa anual de recrutamentos, nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação; -----

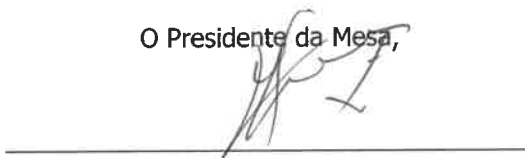
-----O Relatório com a primeira revisão ao mapa de pessoal para 2024 e documentos apensos, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma, devidamente rubricados, pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - De acordo com o número 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos imediatos, a presente ata. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão da Assembleia Municipal, às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Mesa,



(Carlos Manuel Rosa da Graça)

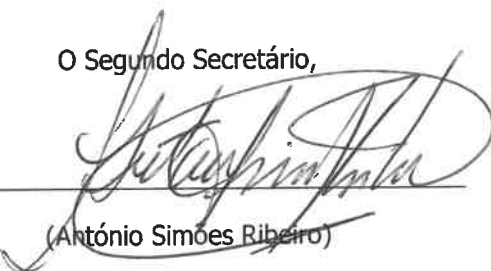
A Primeira Secretária,



(Sandrina Marques Pais Pedrosa)



O Segundo Secretário,



(António Simões Ribeiro)